



2023/2163(DEC)

13.11.2023

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Fundação Europeia para a
Formação
(2023/2163(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas Europeu sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas Europeu sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado (RAAC) de 2022 da Fundação Europeia para a Formação,
1. Manifesta satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas Europeu («Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Fundação Europeia para a Formação («Fundação») relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 está fielmente representada;
 2. Reconhece as atividades levadas a cabo pela Fundação, que ajuda os países em transição e os países em desenvolvimento a aproveitarem o potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de educação, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas de relações externas da União;
 3. Observa que o orçamento da Fundação para o exercício de 2022 foi de 25 milhões de EUR (21 milhões de EUR em 2021)¹; manifesta satisfação pelo facto de o orçamento da Fundação para 2022 ter sido executado em 97,7%;
 4. Congratula-se com o facto de, apesar da crise orçamental causada pela inflação e pelos preços dos serviços públicos essenciais em 2022, a Fundação ter conseguido gerir eficazmente as suas despesas, introduzir medidas de redução de custos e redefinir as prioridades sem grandes perturbações no seu programa de trabalho;
 5. Reconhece que as ações e os objetivos da Fundação estão estreitamente alinhados com as políticas e atividades da UE no domínio do ensino e da formação profissional, do desenvolvimento humano, das competências e da migração; saúda a cooperação constante da Fundação e a sua partilha de recursos com outras agências, nomeadamente com o Cedefop e a Eurofound, o que permite uma repartição significativa de conhecimentos;
 6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências em alguns procedimentos de adjudicação de contratos públicos; insta a Fundação a continuar a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o pleno cumprimento das regras aplicáveis, a fim de garantir a melhor relação qualidade/preço possível, nomeadamente através da simplificação da sua metodologia, e

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de pagamento disponíveis durante o exercício.

debatendo, em conjunto com os serviços competentes da Comissão, possíveis métodos alternativos para a execução de atividades nos países parceiros da Fundação;

7. Recomenda, com base nos factos disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor interino da Fundação Europeia para a Formação pela execução do orçamento da Fundação para o exercício de 2022.